



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 227/17
FLS. 012/17

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela portaria nº. 142/2017, composta pelos membros: Josimar Ferraz Santos - Presidente, e com seus membros os senhores Thulio Prata Soares e Sormani Feijó Carvalho, que classificou as firma(s), A.M. MAGALHÃES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 03.098.765/0001-02, estabelecida na Rua Nacib Simão, 1364, Rodolfo Gonçalves, Cordeiro – RJ, como vencedora(s) do edital de CARTA CONVITE nº. 002/2017, referente à aquisição de material de construção (para atender a Prefeitura Municipal), e

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou a firma(s) a empresa supracitada, com o valor de R\$ **7.486,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito

Cordeiro - RJ, em 07 de julho de 2017.